



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

**PORTARIA Nº 434 /2007-GAB**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 18324029/2000 – 2.745, **RESOLVE:**

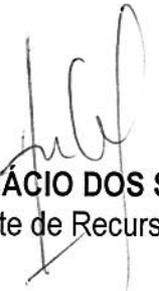
**Art. 1º** - Retificar, a pedido do Usuário, a Portaria nº 057/2006-GAB, de 17 de Fevereiro de 2006, que outorgou a **JOÃO ELIAS FERNANDES**, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 076.727.721-04, RG nº 381.918 SSP/GO, por 06 (seis) anos o uso das águas do **Rio dos Bois**, localizado no imóvel **São Lourenço, da Fazenda "Volta Grande" - Denominada Fazenda Pioneira**, no município de **Edéia**, Estado de Goiás, para derivação durante **600 (seiscentas) horas por ano**, de até **28,45 l/s (vinte e oito vírgula quarenta e cinco litros por segundo)** para irrigação pelo sistema de aspersão convencional tipo **"Pivot Central"**, com área de **34,14 ha**, considerando correto: **"...Art. 4º - Inciso V. Apresentar à Semarh duas medições de vazão por ano, no período de maio - junho e setembro - outubro, empregando método de precisão para sua determinação...."**.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de maio de 2.007.

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos

  
**JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO**  
Secretário